



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 101/2016/CC, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 18 de agosto de 2016, conforme o Parecer nº 105/2016/CC, constante do Processo nº 23080.035001/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a EMBRAER S.A., com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo como objeto a execução do projeto intitulado “Metodologia de Determinação do Fator de Perda por Amortecimento de Estruturas Aeronáuticas Amortecidas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA